

Inscribe no Livro dos Heróis da Pátria
o nome de Antônio Vicente Mendes Maciel,
o Antônio Conselheiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, o nome de Antônio Vicente Mendes Maciel, o Antônio Conselheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente